

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 18 de junho de 1868.

1.ª SECÇÃO.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, precedendo proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 568, de 17 do mez corrente, transfere Jeronymo José de Almeida Junior do cargo de 1.º supplente do delegado do termo de Canindé para o de subdelegado do districto do mesmo nome, e para preencher a vaga d'este Antonio Lopes de Carvalho, que exerce o lugar de subdelegado; e nomeia para o do 2.º supplente do mesmo, que se acha vago, Antonio Teixeira Lopes; o que se comunicará á quem competir.

Fez-se a devida comunicação.

Officios circular.—Aos juizes de direito.—N.º 5.—Envio-lhe o *Jornal do Ceará*, em que se acha publicado o decreto n. 4181, de 6 de maio ultimo, dando regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica, afim de que Vmc. lhe dê a devida execução.

Officiou-se no mesmo sentido aos juizes municipais.

A's camaras municipais.—N.º 4.º—Envio á camara municipal d'esta capital a gazeta official *Jornal do Ceará*, em que se acha estampado o decreto n. 4181, de 6 de maio ultimo, dando regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica, afim de que essa municipalidade lhe dê a devida execução.

A' camara municipal da capital.—N.º 9.—Em resposta ao officio d'essa camara, sob n.º 426, tendo a dizer-lhe—que, das posturas additionaes formuladas em satisfação da ordem d'esta presidencia em officio de 15 de março, ficam approvados os arts. 28, 31, 32 e 34, como verá a mesma camara da e pia junta, sendo que a numeração dos referidos artigos vai seguida de 28 á 51.

Quanto aos demais, o seu objecto vai ser tomado em consideração em um regulamento, que compete á presidencia expedir no sentido de regularizar o serviço do abastecimento d'agua da cidade, em conformidade com o contracto celebrado em data de 24 de maio de 1868.

Ao inspector de saude publica.—N.º 7.—Accuso o recebimento do seu officio de data de 17 do corrente, e inteirado do seu conteúdo, tenho a dizer-lhe que, em data de hoje, expendi ordem para serem postas grossas camadas de arêa no antigo cemiterio, como Vmc. indica no citado officio.

2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O vice-presidente da provincia nomeia para membro da comissão encarregada da obra da matriz da povoação do Parasinho o vigário da freguezia, Francisco José da Silva Carvalho; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as comunicações do estylo.

Ao engenheiro fiscal das obras publicas do encanamento d'agua do Benfica, bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.—N.º 2.—Para seu conhecimento, remetto-lhe copia dos artigos de posturas que, pela camara municipal da capital, foram confeccionados e approvados provisoriamente por esta presidencia, não só com relação á prohibição da venda d'agua por particulares, como para a regularidade do abastecimento, que da mes-

ma é a respectiva companhia obrigada á fazer aos habitantes d'esta cidade.

Officiou-se no mesmo sentido ao engenheiro John Janies Foster, agente do encanamento d'agua.

DESPACHOS DO DIA 18.

Officios.

Requerimentos.

Dr. José Lourenço de Castro e Silva, inspector de saude, pedindo providencias no sentido de não se abrirem sepulturas no antigo cemiterio e lembrando aterrar-se mais o terreno do cemiterio dos cholericos.—Remettido ao Sr. engenheiro chefe, para com urgencia, mandar fazer o trabalho referido.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe, pedindo pagamento de umas contas de Bruno Antonio Coelho e Francisco Januario, de impedimento e aterro da rua de S. José.—Pague-se, em termos.

Requerimentos.

José Antonio Vianna, capitão do batalhão n. 5, da guarda nacional do Aquiraz, pedindo 6 mezes de licença.—Concedo 5 mezes, só podendo gosar da licença concedida fóra do termo.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, agente da companhia á gaz, pedindo certidão das informações do inspector da thesouraria provincial e engenheiro fiscal da iluminação, relativas ao pagamento de contas pela introdução do gaz no quartel da policia, thesouraria e casa do engenheiro.—Certifique-se.

Joaquim Leitão de Vasconcellos, soldado do corpo de policia, offerecendo um substituto, de nome Francisco Saraiva da Silva.—Seja inspeccionado o substituto.

Antonio J de Almeida, residente na villa da Imperatriz, pedindo para ser arbitrada uma quantia pelo curativo feito á doentes atacados da epidemia reinante naquella villa.—Pague-se sob minha responsabilidade, a quantia de 400\$000, em vista das informações do Dr. provedor da policia, inspector da thesouraria de fazenda, em data de 14 de junho corrente.

José Moreira, pedindo a baixa de seu filho, soldado do corpo de policia, João Moreira de Lima.—Remettido ao Sr. commandante de policia para escusar o filho do supplicante, depois de pago o que dever de fardamento.

Dia 19.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice presidente da provincia, tendo em vista a petição junta e mais documentos á ella annexos em que Antonio José Valcacer prova exuberantemente que não teve parte na tomada do guarda nacional Manoel Valcacer, effectuada no lugar—Raiz,—termo de Sant'Anna, visto como, quando se deu semelhante facto, elle se achava naquella villa, distante do mencionado lugar para mais de 5 leguas, resolve declarar sem effeito a portaria de 20 de novembro do anno proximo passado, na parte que condemnou o mesmo Antonio Joaquim Valcacer á pena de prisão por 3 mezes e multa de duzentos mil reis (200\$000); o que se comunicará á quem competir.

O vice presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Joaquim Valcacer do Nascimento de Maria, accusado de ter tomado do poder de uma escolta seu filho Manoel Valcacer, preso como guarda nacional designado, resolve commutar em um mez de prisão e multa de cem mil reis (100\$000) a pena, que lhe foi imposta por portaria de 20 de

novembro do anno findo; o que se comunicará á quem competir.

Comunicou-se aos respectivos delegados.

Officios.—Ao subdelegado de policia do Acara-pe.—N.º 1.—Accuso recebido o seu officio, que trata da remessa de José Francisco Xavier e Prudencio Rodrigues, como recrutas para o serviço do exercito, e em resposta, tenho a declarar-lhe—que ambos foram postos em liberdade, em consequencia de terem sido julgados incapazes do serviço a que eram destinados.

2.ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N.º 268. Mande V. S. pagar ao cubo de esquadra João Baptista de Oliveira, commandante da escolta que conduziu recrutas do exercito da povoação do Acarape para esta capital, a quantia de trinta mil reis, (30\$000) importancia do pret, por duplicata, de vinda e volta, da mesma escolta.

Ao mesmo.—N.º 269.—Mande V. S. pagar ao cubo de esquadra da guarda nacional, João Francisco da Silva, commandante da escolta, que conduziu designados da povoação do Parasinho para esta capital, a importancia de oito mil e oitenta reis, (8\$080) constante do pret, junto por duplicata.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 27 DE JUNHO DE 1868.

DIA 23.

Cargos policiaes.—De conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, foram nomeados; para o cargo de sub delegado do districto da barra do Camocim, novamente creado, o cidadão Francisco de Andrade Pessoa, e para o de 1.º supplente do mesmo subdelegado, Martiniano de Andrade Pessoa.

Distribuidor do fóro.—Foi demittido a seu pedido, do lugar de distribuidor do juizo da cidade do Aracaty, Aureliano de Paula Martins.

Licença.—Foi concedida ao alferes do batalhão n. 30, da guarda nacional do municipio do Casavel, Joaquim Gonçalves Valente, uma licença de 3 mezes, para tratar de sua saúde.

O Sr. deputado J. Avelino Gurgel do Amaral.—Offerecemos hoje aos leitores o importante discurso, que na sessão de 5 do corrente, pronunciou o nosso distincto e talentoso amigo, o Sr. deputado José Avelino Gurgel do Amaral, por occasião do debate, que se empenhou na segunda discussão do projecto das forças de mar.

Mais uma vez revelou o nosso illustrado comprouvenciano provas robustas de sua alta intelligencia, attida ao estudo dos publicos negocios, no intuito de apropriar-se dos meios de bem cumprir os seus deveres de representante da nação.

Temos convicção de que esta provincia, dignamente representada por aquelle illustre filho, terá ainda occasião de sentir grato reconhecimento a serviços reaes, que auferirá dos esforços do Sr. Dr. José Avelino.

Dotado d's melhores sentimentos de civismo, e de rara energia em todos os movimentos de sua vontade, sempre guiado pelos conselhos de uma prudencia, que lhe é sem duvida prematura, poderá o illustre cearense ser muito util á sua provincia, á quem é tão cordialmente dedicado.

Escrevendo estas linhas em homenagem aos merecimentos do nosso prestante amigo, apraz-nos con-

signa-los, como manifestação sincera dos nossos sentimentos de devoção a sua pessoa.

Companhia Benefica.—Por alguns artigos de posturas da camara municipal, provisoriamente approvados pelo Exm. vice-presidente, fica prohibida a venda d'agua potavel dentro d'esta capital, a começar do 4.º de Julho proximo vindouro, á excepção da companhia de encanamento d'agua do Benefica em virtude do privilegio, que lhe foi concedido.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Discurso pronunciado na Sessão de 2 de Junho, pelo Sr. deputado José Avelino Gurgel do Amaral.

O Sr. José Avelino (Atenção):— Sr. presidente, na presente discussão, e na hora adiantada em que cabe-me a palavra, procuro acompanhar o nobre deputado pela provincia do Pará, tanto quanto me for possível, circumscrevendo o pouco que tenho a dizer aos negocios concernentes á pasta da marinha, fazendo entretanto, em relação á guerra actual, aquellas observações que entender necessarias ao fim a que me proponho.

Já vê a camara que estou no firme proposito de não perder inutilmente meu tempo entrando em considerações geraes de politica, que senão fatigaram-nos ainda, tambem nenhum proveito tem d'ellas tirado para o paiz. (Apoiados.)

E' sempre ingrata a tarefa de investigar quem tem mais razão no meio de nossas contendas politicas, travadas na tribuna e na imprensa. Jámais chegaremos a saber quem é melhor e mais puro—se o progressista, se o liberal e se o conservador.

Deixemos, pois, isso que em nada nos aproveita e cuidemos do que póde trazer vantagens reaes á nação. (Apoiados.)

O Sr. CORREIA DE BRITO:—Mas o povo quer saber o estado da politica do paiz.

O Sr. J. AVELINO:—Sim, senhor, é um direito seu, mas V. Exc. ha de conyir em que o povo ganha mais cuidando-se efficaçmente de melhorar sua sorte, do que apurando-se em discussões de politica.

O Sr. CORREIA DE BRITO dá outro aparte que não ouvimos.

O Sr. J. AVELINO:—Penso, Sr. presidente, que nunca a nação teve tanto direito ao patriotismo de seus legisladores, como nos momentos supremos que atravessa. (Apoiados.) Nunca á solemnidade dos nossos debates se offereceram assumptos tão vastos, tão importantes, tão dignos do estudo e meditação dos homens que se interessam pela causa publica, como na quadra actual, quando vemos debater-se em complicadas questões externas e internas.

E eu entendo, Sr. presidente, que em vez de consumirmos as melhores horas de nossas sessões em declamações vagas sobre politica de pessoas, cuidassemos de cumprir nobremente o nosso dever sagrado de representantes do povo, promovendo o seu bem estar e procurando solver as graves complicações, em que nos vemos, e que só podem ser conjuradas pela sabedoria do corpo legislativo; as reformas de cuja necessidade tanto se resente o paiz já teriam sido encetadas. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, occupando-me em primeiro lugar da questão da guerra contra o governo do Paraguay; farei minhas reflexões em refutação áquellas que tem discutido a materia, encarando as accusações feitas sob um triplice aspecto.

Uns, como o nobre deputado pelo Maranhão, meu nobre amigo, que encetou o debate da resposta á falta do throno, consideram um erro e uma falta imperdoaveis do governo, o não ter elle até agora

desvanecido a idéa de conquista, que no espirito inquieto de algumas potencias póde pairar, em razão do modo porque o honrado Sr. ministro da marinha descreveu em seu relatório do anno passado os feitos de nossas armas no Paraguay.

Outros, como o nobre deputado pelo 5º districto de Minas-Geraes, encheram na protellação da guerra, na paz da guerra factos graves da parte dos nossos generaes, como ao depois mostrarei.

Outros, finalmente consideram que na guerra, o nobre ministro da marinha não tem sido poupado no emprego dos dinheiros publicos.

Sr. presidente, o honrado deputado pela provincia do Maranhão, que aliás já foi muito bem reutaido por oradores que me têm precedido, manifestou-se apoderado de susto, cheio de apprehensões, vendo em cada acto do governo um attentado contra a existencia do Paraguay. A desconfiança de S. Exc. n'esta parte baseam-se na linguagem mais cheia de actavios e imagens, com que foram descriptos no relatório do anno passado alguns feitos brilhantes de nossa esquadra.

Senhores, entendo, e repito o que disse ha pouco, que a epocha exige que os homens publicos se occupem seriamente das graves questões que esperam solução (apoiados); que o tempo é menos proprio para o trabalho de excavações e inventarios da vida politica de quem quer que seja. (Apoiados.) Deixemos de parte a rhetorica e cumpramos o nosso dever com todo o patriotismo (apoiados); a situação exige que os representantes da nação fallem com toda a sinceridade ao povo (apoiados) e que se procure melhorar com todo o empenho o estado em que se achá o paiz. (Muitos apoiados.)

Senhores, não se póde attribuir a uma nação que tem uma extensão quasi igual ao de todo continente europeu, a uma nação tão abundante de riquezas, que ainda não foram exploradas; a uma nação de quasi nove milhões de habitantes disseminados por uma circumferencia tão vasta, e onde os horisontes recuam, sem que as ambições jámais encontrem limites; entendo que a um paiz como o nosso, que ainda cuida nos meios de melhorar a sorte de seu povo, não se póde attribuir a idéa de conquista. (Apoiados.)

A conquista é a politica dos tyranos e dos oppressores da liberdade dos povos; e a coroa do Brasil assenta felizmente na cabeça de um principe illustre, que orgulha a nação liberal, de que é rei. (Muitos apoiados.) Marchamos como povo livre na vanguarda da civilização do seculo, e essa civilização tem uma grande missão providencial, que ha de cumprir: é eliminar a tyrannia da face do globo, e plantar o imperio exclusivo da verdadeira liberdade social. (Apoiados.)

VOZES:—Muito bem!

O Sr. J. AVELINO:—Passo a occupar-me da questão da protellação da guerra.

O nobre deputado pelo 3º districto da provincia de Minas, occupando-se das operações de guerra contra o governo do Paraguay, no seu discurso proferido no voto de graças, depois de varias considerações tendentes a mostrar a nenhuma significação que tem tido até hoje, para a terminação da guerra, os differentes movimentos emprehendidos pelos exercitos alliados, sem entrar em maiores desenvolvimentos, deu fim a suas observações com esta expressão, que diz ter recebido do norte:—A guerra continua em paz.

Sr. presidente, quanto a mim essa procrastinação, essa paz da guerra, de que fallou o nobre deputado, tem uma alta significação, e envolve uma grave censura, que é para lamentar que o nobre deputado não tivesse a coragem de desenvolver seu pensamento, deixando-se do vago e do indefinido que se nota na expressão que aliás nem é original.

Um Sr. DEPUTADO:—Veio do norte, elle recebeu-a em carta.

O Sr. J. AVELINO:—Se o nobre deputado quiz disfarçar d'este modo uma censura aos nossos generaes de mar e terra, eu acho que nós brasileiros,

por honra d'estes distinctos militares que se acham á frente dos nossos exercitos, devemos render-lhes as homenagens de nosso reconhecimento (apoiados) pelo patriotismo, bravura e dedicação (apoiados) com que tem sabido sustentar nas inhospitas regiões do Paraguay a honra do pavilhão nacional. (Muitos apoiados.)

VOZES:—Muito bem!

O Sr. C. OTTONI:—Eu não quiz discutir a direcção da guerra.

O Sr. J. AVELINO:—Mas me parece que o nobre deputado não querendo discutir, como diz; a direcção da guerra, todavia aventurou acerca d'ella proposições, que reduzidas a seu justo valor importam uma grave censura, que é preciso que o paiz repilla por honra dos valentes cabos de guerra que dirigem as operações de nossas forças contra o Paraguay.

Mas, Sr. presidente, não é sem razão que digo que aquellas palavras envolvem uma apreciação menos razoavel aos nossos generaes em chefe, por quanto não ha muitos dias, no orgão do partido a que pertence o nobre deputado, o *Diario do Povo* e do qual consta que é redactor....

O Sr. OTTONI:—Euganam-se, se o dizem.

O Sr. J. AVELINO:—Bem; já o nobre deputado está repellindo o filho do coração.

O Sr. C. OTTONI:—Como?

O Sr. J. AVELINO:—Eu digo que consta-me que o nobre deputado é redactor do *Diario do Povo*, e que...

O Sr. C. OTTONI:—Pois eu informo ao nobre deputado que não sou.

O Sr. J. AVELINO:—Vejo que o nobre deputado não quer a responsabilidade do que publica o *Diario*; mas sendo S. Exc. membro proeminente do partido de que o *Diario* é orgão, creio que não repillirá as idéas d'essa folha, que não só as communga como até deve ser solidario com seus redactores e então ha de permitir que tire de seu pensamento, contido n'estas palavras—*a guerra continua em paz*,—o corollario mais facil e natural.

O Sr. C. OTTONI:—Eu annuirei ao convite de ser mais explicito.

O Sr. J. AVELINO:—Estimarei muito, porque em tal caso se esclarecerão mais as questões, e o nobre deputado primara ainda uma vez pela coragem que revela em qualquer debate. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, dizia eu que não era sem razão que descobria nas palavras do nobre deputado uma censura aos nossos generaes; por quanto o *Diario do Povo*, occupando-se ha pouco dos negocios da guerra em um de seus numeros da semana passada, foi o mais severo e injusto que se póde imaginar, com o bravo vice-almirante, o nobre visconde de Inhaúma, procurando por em duvida sua deslimida bravura, e reforçando sua accusação com um officio do almirante barão do Rio da Prata, dirigido ao governo contra o então 4º tenente Joaquim José Ignacio.

Sr. presidente, o artigo do *Diario do Povo* não ficou sem resposta. Em favor do bravo vice-almirante appareceu dias depois no *Diario do Rio de Janeiro* uma defeza completa....

O Sr. FELICIO DOS SANTOS:—Curioso.

O Sr. J. AVELINO:—Seja embora curiosa para o nobre deputado.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—E' muito bem deduzida.

O Sr. J. Avelino:—A defeza do *Diario do Rio de Janeiro*, como diz o nobre ministro, é na realidade muito bem deduzida e destróe completamente a injustiça com que foi tratado o valente militar de quem fallo (apoiados); e, referindo-se ao celebre officio do barão do Rio da Prata, demonstrou que este official foi levado a dar semelhante parte contra o 4º tenente Joaquim José Ignacio, pela má vontade que lhe votava, por quanto, dias depois o official, cuja reputação militar era posta em duvida, praticou actos de tanto valor e bravura que lhe mereceram a qualificação de heróe por um dos nossos mais distinctos officiaes generaes de terra. (Apoiados.)

Depois d'isso ainda o valente maritheiro teve occasião de distinguir-se.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Apoiado; na de-

ILEGIVEL

feza da Colonia do Sacramento, distinguu-se muito.

O Sr. J. AVELINO:—Sr. presidente, é sómente o sentimento da justiça que me leva a averiguar estes factos; o obscuro orados que ora se dirige á camara não tem a honra de entreter as meiores relações de amizade com o distincto Sr. visconde de Inhaúma.

Huaramos antes de tudo, senhores, a nobre dedicação com que nossos valentes compatriotas, vingam a injuria feita ao padron nacional. (Apoiados.)

O Sr. C. OTTONI:—Não tem o direito de me attribuir esse escripto.

O Sr. J. AVELINO:—Como os amigos do nobre deputado, redactores do *Diario do Povo*, foram injustos nas apreciações que fizeram, e como as palavras de que uzou o nobre deputado pareceram-me offensivas dos brios militares dos nossos generaes em chefe, pois que ao governo não se pôde attribuir o proposito de procrastinar a guerra, combatendo o artigo do *Diario*, combato igualmente a S. Exc.

Vozes:—Muito bem.

O Sr. J. AVELINO:—Senhores, é dever nosso, como representantes da nação e como brasileiros, que desejamos honrosa terminação da guerra em que estamos empenhados, em occasião solemne como esta, fazer justiça á bravura dos nossos compatriotas, pela resignação, pelo inexcedível valor e patriotismo com que soffrem em solo estrangeiro e ingrato as duras provações de tão longa campanha, mostrando no sacrificio que fazem, da propria vida e saúde, uma resolução admiravel e quasi estoica. (Muitos apoiados.)

Vozes:—Muito bem.

O Sr. J. AVELINO:—Passo agora, Sr. presidente, ao terceiro ponto da accusação feita ao governo, por causa de desperdícios dos dinheiros gastos com a guerra e sinto que não esteja presente o nobre deputado por S. Paulo, que rompeu hontem este debate, porque desejava offerecer á consideração de S. Exc. uma demonstração que aqui tenho da despeza feita com a estrada de ferro do Chaco, demonstração que destruiria a idéa em que está S. Exc., de que o nobre ministro da marinha, na direcção dos negocios a seu cargo, fiado nos *afortunados creditos* extraordinarios, despeza completamente a economia dos dinheiros publicos.

Senhores, é sabido que, depois da gloriosa passagem de Curupaity, em 15 de agosto do anno passado, passagem effectuada por uma divisão da esquadra encouraçada, as communicações ente o grosso da mesma esquadra e a divisão encouraçada se tornava dia para dia mais difficéis, segundo uns, por causa da baixa do rio, segundo outros, porque o inimigo havia levantado novas fortificações nas barrancas, etc.

Ocamos o que a este respeito diz o nobre ministro em seu relatório: .

« A primeira grande divisão de encouraçados achava-se separado do resto da esquadra e dos recursos que facilmente bñha no posto que occupava, e que lhe servia de base de operações.

« A critica não esqueceu semelhante circumstancia, e o proprio inimigo parecia apreciá-la como vantajosa para os seus fins.

« Dizia-se principalmente que a divisão dos encouraçados estava comprimida entre dous baluartes, Humaytá e Curupaity, sem a faculdade de proseguir ou recuar, impotente para causar danos consideraveis, e ainda por demais recebendo com difficuldade immensa supprimentos de que não podia prescindir.

« E dizia-se em parte a verdade, sem adimittir, porém, que todo isto acontecia logicamente, por motivos conhecidos e inevitaveis, cujas consequencias poderiam ser, como de facto forão em nosso favor.

« Os supprimentos para os encouraçados erão, com effeito, levados pelo Chaco, com enormes difficuldades, atravez de caminhos quasi intransitaveis.

« Este grave inconveniente tinha um remedio. Calculou-se a despeza provavel, em determinado tempo, com o processo moroso e muitas vezes inefficaz dos transportes ordinarios sobre carretas, e a costas de animaes, e com este dado, que poderia ser desprezado no presente caso de força maior, organizou-se o organo para a construcção de uma via ferrea.

« Da idéa promptamente passou se á execução, de modo que muito a tempo começou a funcionar a estrada e a serem os navios abastecidos regularmente.

« Os objectos mais pesados, como peça de artilharia, launchas, balas de grande calibre, carvão e muitos outros de não inferior importancia, chegarão então ao seu destino com a faculdade e ordem que antes erão impossiveis.»

Passo agora a ler um resumo das despezas feitas com a compra de trilhos, por onde o nobre deputado poderá ver que o honrado ministro, desejoso como estava de levar a effeito esta importante obra, não desprezou a economia dos dinheiros publicos.

O nobre ministro teve de remetter ao principil trilhos e mais accessorios comprados n'esta corte; mas a despeza de transporte, de fretamento de navios, etc., elevava a um preço muito caro o valor de cada tonelada. Deliberou-se por isso a comprar o resto de trilhos indispensaveis á conclusão da obra do mercado de Montevideo, e o nobre deputado vai ver a economia realizada com isso.

Eis a nota dos preços do material comprado no Rio de Janeiro e em Montevideo, para ser applicado á estrada de ferro construida no Chaco:

	Rio de Janeiro.	Montevideo.
Uma tonelada de trilho . . .	458\$861	445\$000
Uma dita de accessorios . . .	444\$780	445\$700
Frete de uma dita e do material	117\$500	61\$740
	421\$141	555\$140
Differença a favor do material comprado em Montevideo, em uma tonelada.	68\$000	
Importancia total da differença		57:120\$840

Portanto o custo em Montevideo regulou por 296:637\$600
No Imperio regularia 555:758\$440
Differença 57:120\$840

N'esta tabella forão igualmente calculadas as despezas de transporte e fretamento de vapores.

Creio que com esta demonstração, que assenta em dados officiaes, o nobre deputado se satisfará.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Eu havia de fazer a estrada de ferro, custasse o que custasse. Se houvesse outro meio mais rapido de communicação, eu o realizaria.

O Sr. J. AVELINO:—Apoiado; no papel de opposicionista, eu não negaria a V. Exc. os elogios de que é digno, pela realisação d'essa obra, que patentêa o zelo e grande sollicitude com que o nobre ministro desempenha os arduos deveres de seu importante cargo. (Apoiados.)

Passando a outra ordem de idéias, não farei, Sr. presidente como o nobre deputado por S. Paulo, uma viagem aerea percorrendo todos os ministerios e fazendo a respeito de cada um d'elles uma poetica lamentação, pelo abatimento a que vê reduzido o paiz.

No proposito em que estou de occupar-me sómente dos negocios relativos a marinha, não partilhando das duvidas crueis e dos desenganos fataes do nobre deputado, proseguirei tocando em varios assumptos, de que actualmente se occupa o nobre ministro, e que bem revellão suas grandes aptidões.

Senhores, enquanto o estado do paiz e a crise que atravessamos nos permitem que levemos a effeito as grandes reformas, de que o paiz tem sede, e de que a nobre opposição se mostra tão soffrega, eu julgo que o ministro que cuida seriamente de melhorar na pratica constante de administrar os serviços que correm por conta de sua reparação, bem comprehende os arduos deveres de sua missão.

Seria longo analysar um por um dos melhoramentos intentados por S. Exc.; tocarei entretanto em alguns, cujas vantagens são de ordem muito elevada.

Em meu entender, Sr. presidente, é um grave erro tornar difficil e insuperavel a estrada que tem de percorrer o official. De ordinario chega elle ao termo de sua existencia, sem ter tocado ao termo de sua carreira militar. E' bem raro o que vê realisados os sonhos que teve ao envergar a fardeta de aspirante, e quasi nunca attinge as eminencias de grande escala, que constituem o alvo de suas fadigas. (Apoiados.)

Não é menos digna de apreço a reforma do corpo de officiaes de fazenda.

Até agora á contadoria da marinha, importante repartição, que com um pessoal exiguo tem a seu cargo variados serviços de contabilidade, que desempenha com puntualidade. . . .

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:—Apoiado.

O Sr. J. AVELINO:— . . . até agora, como dizia, corria por conta da contadoria o serviço da tomada de contas dos commissarios e escriptães.

Entretanto os incessantes trabalho d'aquella repartição não lhe permittião trazer em dia o trabalho de tomada de contas dos responsaveis para com a fazenda nacional. De taes adiamento resultavão varios inconvenientes, que hoje não poderão reproduzir-se.

Senhores, era indispensavel collocar o corpo de officiaes de fazenda debaixo de uma direcção immediata, resultado que actualmente é facil de obter, visto como seu proprio chefe é o primeiro responsavel.

N'esta parte o nobre ministro só tem que aplaudir-se de seu acto.

A experiencia de alguns annos tem feito conhecer que o exiguo pessoal encarregado da secretaria do quartel-general não só é sufficiente para que se conserve a escripturação um dia, como uma melhor economia do serviço exige, que semelhante trabalho corra por conta do conselho naval, onde uma secção devidamente organizada e tendo em boa ordem a escripturação, prestará serviço real ao mesmo conselho naval, auxiliando-o mais effiz e promptamente, no estudo d'aquellas questões que o governo commette á sua consulta.

N'este intuito o nobre ministro da marinha, encarregando do estudo d'essa reforma a uma commissão, terá de sollicitar em breve a competente autorisação do corpo legislativo para leva-la a effeito.

Entre as reformas que o honrado ministro projecta, considero da maior importancia a da supprissão dos postos de capitão-tenente e chefe de divisão. Esta supprissão, além da economia que acarreta, desperta mais os nobres estimulos da classe militar.

Considero tambem de alcance os estudos a que mandou proceder o honrado ministro sobre o importante ramo—construcções navaes.

Sabe a camara que até agora entre nós não se tem cuidado em um systema de construcções navaes. Esse serviço, era feito sem methodo, sem q'se attendesse a todas as previsões do futuro, sem que se consultassem aquellas regras imprescindiveis em semelhante assumpto.

Occupão-se constantemente os nossos arsenaes em trabalhos de construcção; mas não ha nisso plano algum.

Tres são as idéas capitaes que se devem tomar como ponto de partida, e são: a navegação do alto mar, cruzeiro e navegação dos rios. A navegação do alto mar exige que os navios sejam construidos, tendo-se em attenção um maior calado e condições proprias para tal navegação. O serviço de cruzeiros exige navios de força mediana e qualidades especiaes. Finalmente, a navegação dos rios, isto é, a construcção de navios de pequeno calado, apropriado á profundidade ordinaria dos nossos rios.

MUTILADO

Desde que se trata de estabelecer um systema em assumpto como este, podemos ficar tranquilos; para o futuro, qualquer que seja a operação naval que tenhamos de emprender, podemos contar com uma esquadra respeitavel, e adaptada ás circumstancias de qualquer guerra a que formos provocados.

Sr. presidente, eu levaria muito longe o trabalho que me tenho imposto, de positivar quanto me fosse possível esta discussão, se por ventura eu quizesse dar-me ao trabalho de percorrer todos os objectos importantes de que se occupa o nobre ministro.

Estou sem duvida fatigando a paciencia da camara (não apoiados), que está, como eu, convencida do patriotismo com que desempenha sua ardua tarefa o nobre ministro. (Apoiados.)

Antes de concluir não posso deixar de tomar em consideração um ou dous topicos do discurso do nobre deputado pelo Pará.

O nobre deputado tornou responsavel o ministro da marinha por factos que se podem considerar de pura administração provincial. Foi assim que fallou-nos S. Exc. da nomeação de um official reformado da guarda nacional para capitão de commissão, e no facto de ter o presidente da provincia sancionado varias leis da assemblea provincial, que no entender do nobre deputado não podião sê-lo.

O Sr. RATISBONA:— Grande censura à assemblea provincial do Pará.

O Sr. J. AVELINO:— A camara comprehende a impertinencia de taes accusações neste debate; são cousas que devem ser liquidadas na provincia. Não digo que aqui na camara não se discutão estas cousas, mas por outro modo e sem que se pretenda fazer cargo com isso ao Sr. ministro da marinha. Destes factos talvez S. Exc. nem tenha conhecimento.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Apoiado.

O Sr. J. AVELINO:— Por conseguinte não vejo no exame minucioso que fez S. Exc. sobre a administração provincial do Sr. de Lamare, qual a parte que possa razoavelmente caber ao nobre ministro da marinha.

Quanto ao que disse S. Exc. relativamente a sancção das leis provinciaes, cuja constitucionalidade não reputa muito liquida, nada tenho a dizer. Respeitando a illustração do nobre deputado, não posso tambem deixar de acatar muito a sabedoria de tão distincta corporação, e que estou informado, por um illustre amigo, que a sancção que prestou o Sr. de Lamare foi baseada em fundamentos justos e légaes.

O Sr. ASSIS:— É uma verdade.

O Sr. J. AVELINO:— Ah! está o meu nobre amigo confirmando.

Fallou ainda o nobre deputado na despeza autorizada pelo Sr. ministro da marinha por occasião das festas da abertura do Amazonas, e diz que ignora donde o governo foi tirar no orçamento vigente dinheiro para tal fim.

Ora eu não vejo motivo plausivel para que possa ter procedencia semelhante accusação.

O nobre deputado, filho daquellas regiões, devia orgulhar-se de ver a maneira digna por que o governo de seu paiz saudou um acontecimento tão importante, e que abria uma nova era de prosperidade e grandeza para as duas grandes provincias da extrema do norte do imperio. (Apoiados.)

Mas, perguntou o nobre deputado, onde o ministro da marinha encontrou no orçamento verba da qual podesse tirar dinheiro para as despesas de representação do Sr. de Lamare e outros fins?

O nobre deputado certo, como deve estar, nas disposições e credits do orçamento do actual exercicio, tendo de fazer uma accusação desta ordem, devia examinar attentamente todas as despesas authorizadas pelo corpo legislativo aos differentes ministerios, e então teria occasião de ver que entre estas figura para o ministerio da marinha a verba consignada na tabella n. 24, que se inscreve assim:— Para as despesas extraordinarias e eventuaes que correm pelo ministerio da marinha 40:000\$.

Por conseguinte vê o nobre deputado que o honrado ministro estava completamente habilitado para autorisar semelhantes despesas.

O Sr. MINISTRO DA MARINHA:— Apoiado.

O Sr. J. AVELINO:— S. Exc. não sahio das for-

ças do orçamento, não deu passo algum fóra das autorisações que lhe forão conferidas o anno passado pelo corpo legislativo.

Sr. presidente, vou terminar, declarando que voto pela proposta do governo tal como se acha concebida, e que continuo a prestar ao gabinete de 5 de agosto meu fraco apoio, certo como estou de que os honrados ministros proseguirão na nobre e espinhosa tarefa, que pesa sobre seus hombros promovendo o bem estar de meu paiz e a completa desaffronta do pundonor nacional. (Muitos apoiados)

Tenho concluido.

VOZES:— Muito bem, muito bem!

EDITAES.

Camara Municipal.

A Camara Municipal da cidade da Fortaleza faz publico pelo presente que forão approvadas provisoriamente pelo Exm. Sr. Vice-Presidente da Provincia, em 18 do corrente, as posturas addicionaes abaixo mencionadas, cuja fiel observancia recommenda aos Fiscaes desta Capital, a começar do 4º de Julho proximo.

Paço da Camara Municipal da Cidade da Fortaleza em 26 de Junho de 1868.

Antonio Theodorico da Costa

Presidente

Joaquim da Guerra Passos.

Ajudante do Secretario

Posturas addicionaes da Camara Municipal da Cidade da Fortaleza, approvadas provisoriamente em 18 de Junho de 1868.

O bachelar Antonio Joaquim Rodrigues Junior, 1º Vice Presidente da Provincia do Ceará, approva provisoriamente os seguintes artigos de posturas da Camara Municipal desta capital.

Art. 28 Ninguém poderá vender agua potavel dentro desta cidade a excepção da companhia do encanamento d'agua do sitio— Bemfica.

O infractor incorrerá na multa de vinte mil reis.

Art. 29 As carroças ou cargas empregadas na venda d'agua deverão ser licenciadas e numeradas pela Camara Municipal, pago o imposto creado por lei.

Quem não se licenciar a companhia incorrerá na multa de mil reis em cada carroça ou carga.

Art. 30 Os canecos, que houverem de servir na venda d'agua, terão a capacidade de vinte litros (trez e meia canadas) e deverão ser aferidos pela Camara Municipal.

Na infracção a companhia incorrerá na multa de mil reis em caneco.

Art. 31 Os trabalhadores empregados no serviço do abastecimento da agua deverão andar vestidos segundo o disposto no art. 140 das posturas municipaes.

Na infracção a companhia incorrerá na multa estabelecida no citado artigo.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução das presentes posturas pertencer, que as cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ellas se contém.

O Secretario da Provincia as faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Ceará, em 18 de Junho de 1868, quadragésimo sétimo da Independencia e do Imperio.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Sellada e publicada na Secretaria do Governo do Ceará, 18 de Junho de 1868.

O Secretario

Gonçalo de Almeida Souto.

Conforme.— José Nunes de Mello

Official-maior.

Braselino da Silva Braga, fiscal da Camara Municipal faz publico pelo presente que vai sahir em consecção das estradas publicas e caminhos de servidão, afim de verificar se estão batidos os matos e ramos que embarassem o transito, e não achando, os proprietarios de terras confinantes com ditas estradas e caminhos, incorrerão na multa de vinte mil réis como determina o art. 128 das posturas municipaes.

Ceará, 25 de junho de 1868.

O fiscal,

Braselino da Silva Braga.

José de Castro Barbosa, fiscal da camara municipal avisa aos proprietarios que do 4º de julho em diante dará principio á correção de calçadas em virtude dos arts. 5 e 6 das posturas approvadas em 50 de agosto de 1867, e para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar o presente.

Fortaleza, 25 de junho de 1868.

O fiscal

José de Castro Barbosa.

Thesouraria provincial.

Nº 22 — O Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico que, por se não ter procedido hoje, fica transferida para o dia 27 do corrente a arrematação do fornecimento de bornaes para as praças do Corpo de Policia.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, em 22 de junho de 1868.

O official

Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 16 — Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Meejana, Arronches e Soure, que até 50 d'este mez deverão vir recolher aos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 1º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fiserem dentro do referido prazo, de lhes ser imposta a multa marcada no art. 8º da Resolução n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,

Urcesino Cesar de Mello Padilha.

ANNUNCIO.

AO TAMANDARÉ.

Vinho do porto para garrafas	a	640
Dito " " engarrafado sup.	a	4000
Dito madeira garrafa	a	640
Dito do reino " "	a	2000
Muscatel Setubal "	a	4500
Cerveja Bass em garrafas		
Dita Tenent " "		
Dita " em 1/2 garrafas		
Conhac		
Biter		
Concervas		
Latas de paio com ervilhas		
Ditas " carneiro com feijão carrapato		
Ditas com massa de tomate	a	400
Ditas " marmelada	a	700
Ditas " doce de goiaba	a	4000
Ditas " biscoito grandes		
Ditas " " Fanci, pequenos,		
Ditas " sodar com 12 libras		
Manteiga ingleza	lib.	a 1200
Assúcar refinado	lib.	a 200
Arroz pilado na terra,	lib.	a 400
Bacalhão novo e bom	lib.	a 420
Azeite-doce,		
Vinagre,		
Sebollas e batatas.		

E outros muitos objectos que deixa de annunciar por economia.

FORTALEZA.— Typ do JORNAL DO CEARÁ.— IMPRESSO POR ODORICO COLAS.— RUA FORMOSA N. 89.